



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.844

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

20 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Leis

#### LEI Nº 2.860, DE 12 DE MAIO DE 2006

*"Dispõe sobre denominação de rua- ALVARO CARLOS DE LIMA"*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se rua "ALVARO CARLOS DE LIMA", a atual rua A-12 do Parque dos Jequitibás, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à TELEMS, à ENERSUL e à SANESUL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito

#### LEI Nº 2.876, DE 19 DE JULHO DE 2006

*"Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos estúdios de tatuagem e piercings na forma em que especifica, na cidade de Dourados, e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais, profissionais liberais ou qualquer pessoa que aplique tatuagem permanente ou a colocação de piercing e adornos, tais como brincos, argolas, alfinetes e outros que perfurem o corpo humano, ainda que a título não oneroso, ficam obrigados a observar nos seus estúdios ou local de trabalho, as condições fixadas nesta lei.

§ 1º - A prática de tatuagem consiste na realização de técnica de caráter estético, com o objetivo de pigmentar a pele através da introdução intradérmica de substâncias corantes por meio de agulhas ou similares.

§ 2º - A prática de aplicação de piercing consiste no emprego de técnicas próprias com o objetivo de fixar adornos, tais como brincos, argolas, alfinetes e semelhantes no corpo humano.

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata esta Lei, deverão contar com:

I - identificação clara e precisa do estabelecimento, de forma que a sua finalidade seja facilmente compreendida pelo público;

II - cadastro dos clientes atendidos, organizado de forma que possa ser objeto de rápida verificação por parte das autoridades sanitárias competentes, contendo os

seguintes registros:

- identificação do cliente, nome completo, data de nascimento, idade, sexo e endereço completo;
- data de atendimento.

Art. 3º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta lei deverão garantir a prestação de informações a todos os clientes sobre os riscos decorrentes da execução dos procedimentos, bem como solicitar aos clientes que informem sobre a ocorrência de eventuais complicações.

Parágrafo único: Todos os clientes deverão ser informados, antes da execução dos procedimentos sobre as dificuldades técnico- científicas que podem envolver a posterior remoção de tatuagens.

Art. 4º - A aplicação de tatuagens permanentes ou a colocação de piercings, como brincos, argolas, alfinetes ou tachas, que perfurem a pele ou parte do corpo humano, em menores de idade, somente poderá ser feita na presença e com a autorização escrita dos pais ou responsável legal.

Parágrafo único: Deverá ser afixado, nos estabelecimentos que determina esta lei, cartaz informando que a aplicação de tatuagens e a colocação de piercings em menores, somente serão feitas na presença dos pais ou responsável.

Art. 5º - Os estúdios de tatuagem e de piercings somente poderão funcionar mediante cadastramento, junto as autoridades sanitárias competentes.

Art. 6º - Os estabelecimentos referidos nesta Lei que já estiverem em atividade, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem a presente lei.

Art. 7º - O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará ao infrator a imposição das seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

II - em caso de reincidência, multa dobrada;

III - a partir da reincidência, estará sujeito à cassação de seu alvará de funcionamento.

Art. 8º - Os valores estabelecidos no artigo anterior serão reajustados de acordo com a tabela do IGPM- Índice Geral de Preço de Mercado.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 10 - As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA  
Prefeito

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Manoel Capié Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

**Leis****LEI Nº 2.878, DE 31 DE JULHO DE 2006**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar o número do "Disque Denúncia 100", em local visível, em estabelecimentos destinados à realização de eventos artísticos e/ou musicais, no âmbito do Município de Dourados, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as empresas destinadas à realização e promoção de eventos artísticos e/ou musicais (boates, casas de shows e assemelhados), bem como hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres, no âmbito do Município de Dourados, obrigadas a afixar, em local visível, na porta de entrada de seus estabelecimentos, a seguinte advertência: "EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME! DENUNCIE! LIGUE PRADISQUE DENUNCIA- 100".

§ 1º - Os dizeres e o número telefônico mencionados no caput deste artigo deverão constar, de maneira destacada e legível, numa placa, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura e 50 (cinquenta) centímetros de largura.

§ 2º - Caso o número telefônico de que trata este artigo sofra alteração, as empresas farão as respectivas modificações nas placas.

§ 3º - O aviso de que trata este artigo deverá ser afixado em local visível, de forma permanente, mesmo que não haja evento ou qualquer atividade nos estabelecimentos.

Art. 2º - Os estabelecimentos descritos no Art. 1º terão 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para providenciar a fixação do aviso.

Art. 3º - O não cumprimento desta lei acarretará as seguintes penalidades aplicadas, conforme decreto regulamentador, sucessivamente a ocorrência de reincidências:

- I - notificação para normalização no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - multa de 02 (dois) salários mínimos;
- III - suspensão das atividades pelo período de 30 (trinta) dias;
- IV - cancelamento definitivo do alvará de funcionamento.

Parágrafo único - Os valores arrecadados com a aplicação das multas previstas neste artigo serão revertidos às instituições que obriguem crianças ou jovens carentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

**Portarias****PORTARIA/FUNCED Nº 020/2006**

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da Lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2006, ARTHUR RODRIGO TOURO CAVALHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO  
Diretor Presidente

**PORTARIA GAB Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2006**

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 012/03 – SEMAD/SEMED/SEMASCH, a partir desta data, os constantes nos anexos I e II desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - PORTARIA GAB Nº 361, de 03 de agosto de 2006.

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional  
Função: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	258º	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
02	259º	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
03	260º	GRECIANA RODRIGUES VILACA SILVA
04	261º	SANDRA REGINA PRADO
05	262º	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
06	263º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS
07	264º	NORMALICIA MAURO MATOS NASCIMENTO
08	265º	SILVANIA ANDRADE SILVA
09	266º	LUCELIA LOPES RAMOS
10	267º	ANTONIA ROSA DE SAMPAIO
11	268º	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
12	269º	OSMARINA FELIX DE BARROS
13	270º	EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA
14	271º	AUREA GOMES SANTOS
15	272º	FLORENTINO MACHADO
16	273º	MARIA JUCY DUARTE SILVEIRA
17	274º	MARIA DE SOUZA FERNANDES
18	275º	CHARLENE DELGADO MOREL
19	276º	NEIVANATAL DANIEL
20	277º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
21	278º	EIDHER CASTRO PORTILHO
22	279º	GRACIELA VIEIRA DA SILVA

23	280º	MARLENE SIMAO
24	281º	CLEIDES FERREIRA PAEL
25	282º	MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA
26	283º	MARIA APARECIDA DE JESUS BERNARDES
27	284º	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA
28	285º	CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO
29	286º	DENISE CABRAL DAUZAKER
30	287º	MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI

Cargo: Agente de Apoio Institucional  
Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	145º	GISLENE DE MATOS SILVA
02	146º	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES
03	147º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
04	148º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
05	149º	NOEMI DO AMARAL TRINDADE TEIXEIRA
06	150º	SOLANGE APARECIDA ALVES CACHEFFO
07	151º	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ
08	152º	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES
09	153º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
10	154º	MARIA NILDO DO NASCIMENTO ALMEIDA
11	155º	ANGELINA CRUZ FERREIRA SANTOS
12	156º	TATIANA ISABEL SILVA
13	157º	JOSE MARIO DIAS

ANEXO II - PORTARIA GAB Nº 361, de 03 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	472º	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES
02	473º	NADIR DE FIGUEIREDO
03	474º	ANA MARIA DE SOUZA RICARDI
04	475º	SIRLEI PERTUSSATTI
05	476º	TEOLINDA FERREIRA SOBRINHA
06	477º	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA
07	478º	LILIANE PEREIRA FRASSON
08	479º	VANESSA ROBERTA DE SOUZA
09	480º	ELAINE TOSTA CAETANO
10	481º	SANDRA PEREIRA DANTAS
11	482º	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
12	483º	GISELLE PEREIRA BRAGA MOTOMIA
13	484º	ROSA MARIA DA SILVA
14	485º	MARCIA LIMA DA SILVA

**PORTARIA GAB Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2006**

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 021/02 – SEMAD/SESAÚP, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 362 de 03 de agosto de 2006

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I

FUNÇÃO: Auxiliar de laboratório

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO MENEZES
02	6º	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA

**PORTARIA GAB Nº 363, DE 03 DE AGOSTO DE 2006***“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 007/03 – SEMAD, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 363, de 03 de agosto de 2006.

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos

FUNÇÃO: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	67º	NILSON SENA DE OLIVEIRA
02	68º	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE
03	69º	DAVID ANTUNES TEIXEIRA
04	70º	JOSEANE DA COSTA SOUZA
05	71º	MARCOS GARCIA VIEIRA
06	72º	DAMIAO PEREIRA
07	73º	ARLEI GONZAGA CAMARGO
08	74º	MARCIA APARECIDA DE BRITO
09	75º	EUDILENE VILELLALIMA
10	76º	NACILENE SOARES DOS SANTOS
11	77º	SILVIA ANNELEISE DIAS DE CARVALHO
12	78º	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS
13	79º	ADRIANO FERREIRA LUNA

**PORTARIA GAB Nº 364, DE 03 DE AGOSTO DE 2006***“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, os constantes dos anexos I e II desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 03 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - PORTARIA GAB Nº 364, de 03 de agosto de 2006.

CARGO: Auxiliar de Serviços Especializados

FUNÇÃO: Encanador

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MAURIO RIBEIRO PEDROSO

CARGO: Técnico de Saúde Pública II

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	58º	MAURY APARECIDO GARCIA

02	59º	CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA
03	60º	IZABEL DOS REIS GOMES
04	61º	SERGIO ADRIAN CASTILHO
05	62º	JOSE MARREIRO DA SILVA
06	63º	GEOVANI DE MORAES LOPES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS
02	4º	ROSINEIA PIVA MANCIN
03	5º	TATIANE SILVA BRITO
04	6º	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
05	7º	CRISTHIANE LIMA LEITE
06	8º	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA
07	9º	MARLUCE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	13º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
02	14º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
03	15º	NIUZETE SANCHES EVANGELISTA
04	16º	ESTELA MARCIA SANT ANA DE AGUIAR
05	17º	PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO
06	18º	DANIELLY BUSS
07	19º	MARIA LOURDES DOS SANTOS FELIX
08	20º	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS
09	21º	LEOCILDA PEREIRA PERES
10	22º	LUIS CARLOS DA CRUZ
11	23º	JURACI BARBOSA ESPINDULA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SILVANADAROSALUIZ

ANEXO II - PORTARIA GAB Nº 364, de 03 de agosto de 2006.

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA
02	8º	TEREZINHA APARECIDA SUTIER DE LIMA
03	9º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA

**PORTARIA GAB Nº 366, DE 07 DE AGOSTO DE 2006***“Exonera Isequiel da Silva Alves - SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2006, ISEQUIEL DA SILVA ALVES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 367, DE 07 DE AGOSTO DE 2006***“Nomeia Michelle Picolo de Almeida Caparroz - SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de agosto de 2006, MICHELLE PICOLO DE ALMEIDA CAPARROZ, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 368, DE 07 DE AGOSTO DE 2006***“Exonera servidor efetivo – José Aparecido da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2006, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, do cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “133501”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 23 de março de 2006 através da Portaria GAB nº 124 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de agosto de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resolução****RESOLUÇÃO Nº 008/2006/SEMHSUR**

Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando a Lei Federal nº 8987/1995

Considerando o Falecimento da taxista Srª. Sonilda Gomes de Souza Yamashita em 26 de fevereiro de 2002

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir a Concessão pública da Srª Sonilda Gomes de Souza Yamashita,

taxista com registro 29 no ponto 03, inscrição municipal nº 100050808.

Parágrafo Único – Retorna a Prefeitura Municipal de Dourados todos os direitos antes pertencentes à taxista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2006.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros  
Superintendente de Transporte e Trânsito

Jorge Hamilton Marques Torraca  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

**Editais****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
000059/06	ALFREDO ICASSATTI (ESPOLIO) ITU - 2001 - 127,93 ITU - 2002 - 109,10 ITU - 2003 - 102,38 ITU - 2004 - 181,63 ITU - 2005 - 350,44	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000021
000075/06	ANA MARIA ZARNINATI ESTEVES IPTU - 2001 - 145,03 IPTU - 2002 - 124,91 IPTU - 2003 - 124,89 IPTU - 2004 - 120,54 IPTU - 2005 - 209,35	0025	0011	CACHOEIRINHA - VL	00044657190000
000058/06	ANIBAL LIMA DA SILVA ITU - 2001 - 33,98 IPTU - 2002 - 108,46 IPTU - 2003 - 104,03 IPTU - 2004 - 100,32 IPTU - 2005 - 174,26	52	04	ALTOS DO INDAIA	00010822260000-6
000058/06	ANIBAL LIMA DA SILVA IPTU - 2005 - 355,96	0040	0005	AGUA BOA - JD	00053121230000
000051/06	ANTONIO CARLOS BIFFI ITU - 2001 - 23,16 ITU - 2002 - 34,08 ROÇADA - 2002 - 364,60 ROÇADA - 2003 - 154,67 ITU - 2003 - 59,37 ROÇADA - 2004 - 143,14 ITU - 2004 - 57,26 ROÇADA - 2005 - 126,47 ITU - 2005 - 82,94	0074	000036	ALVORADA - PQ	00013532180000
000179/06	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS ITU - 2001 - 93,85 ITU - 2002 - 97,40 IPTU - 2003 - 96,05 IPTU - 2004 - 92,66 IPTU - 2005 - 160,91	17	20	BNH IV PLANO	00024122040000-8
000041/06	ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE IPTU - 2001 - 125,51 IPTU - 2004 - 95,54 IPTU - 2005 - 220,54	0037	0004	ALVORADA - PQ	00012652220000
000041/06	ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE IPTU - 2005 - 1.179,90	0019	0020	PORTAL DE DOURADOS	00023141060000
000204/06	ATALIBA DE MATOS ITU - 2001 - 114,42 ITU - 2002 - 131,17 IPTU - 2003 - 79,57 IPTU - 2004 - 76,74 IPTU - 2005 - 111,10	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050215070000

## Editais

000189/06	CLAUDIO LIMA DOS SANTOS IPTU - 2001 - 134,90 IPTU - 2002 - 115,87 IPTU - 2004 - 101,66 IPTU - 2005 - 176,57	0003	0009	WALDOMIRO A. MONTEIRO - RESID.	00025141160000
000158/06	CLAUDIOMAR ARCE CARDOSO IPTU - 2001 - 49,68 IPTU - 2002 - 44,65 IPTU - 2003 - 126,48 IPTU - 2004 - 121,99 IPTU - 2005 - 211,91	19	23	CANAA V - JD	00031314370000-7
000191/06	CRISTINO GONCALVES DE OLIVEIRA IPTU - 2001 - 45,07 IPTU - 2002 - 39,07 IPTU - 2003 - 122,00 IPTU - 2004 - 117,66 IPTU - 2005 - 204,34	0005	0012	CANAA II - JD	00063535030000-4
000155/06	EMPREENDEMBALTOS DO INDAIALTA ITU - 2001 - 33,98 ROÇADA - 2002 - 399,33 ITU - 2003 - 52,24 ITU - 2005 - 72,94	29	04	ALTOS DO INDAIA	00010837160000-8
000220/06	EMPREENHIMENTO IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LTD IPTU - 2001 - 124,80 IPTU - 2002 - 106,83 IPTU - 2003 - 119,76 IPTU - 2004 - 115,51 IPTU - 2005 - 200,66	14	10	NOVO HORIZONTE - JD	00042934100000-4
000212/06	ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DOS SANTOS ITU - 2005 - 25.257,70	00	00	CHACARA - PARTE	00022503230000-8
000043/06	ESTEVAO MINHOS IPTU - 2005 - 1.301,48	0013	0000	CENTRO	00020123140000
000043/06	ESTEVAO MINHOS IPTU - 2001 - 28,93 IPTU - 2002 - 198,89	13	12	MAXWELL - VL	00020324100000-6
000164/06	FRANCISCO ROSIO DA SILVA IPTU - 2001 - 89,55 IPTU - 2003 - 60,49 IPTU - 2004 - 145,94 IPTU - 2005 - 253,43	0008	0011	NOVA ESPERANCA - VL	00031358150000
000124/06	GLADSTON SERRANO DE OLIVEIRA ITU - 2001 - 93,85 ITU - 2002 - 97,40 IPTU - 2003 - 127,47 IPTU - 2004 - 65,77 IPTU - 2005 - 213,52	07	14	ALTO DAS PAINEIRAS	00025121020000-3
000161/06	JOAQUIM RODRIGUES BARRETO IPTU - 2001 - 44,07 IPTU - 2002 - 42,93 IPTU - 2003 - 200,58 IPTU - 2004 - 193,56 IPTU - 2005 - 70,00	000E	0010	ROSA - VL	00022234440000
000072/06	JORGE S. BARREIROZ IPTU - 2001 - 21,58 IPTU - 2002 - 154,91 IPTU - 2003 - 153,22 IPTU - 2004 - 147,75 IPTU - 2005 - 256,63	22	17	NACOES I - PQ. DAS	00061205170000-1
000178/06	JOSE DA COSTA SILVEIRA IPTU - 2001 - 108,45 IPTU - 2002 - 95,56 IPTU - 2003 - 92,93 IPTU - 2004 - 89,60 IPTU - 2005 - 155,67	0017	0011	NOVA DOURADOS - PQ.	00054413110000
000129/06	JOSE DIAS ESTULANO IPTU - 2001 - 58,38 IPTU - 2002 - 51,52 IPTU - 2003 - 205,16 IPTU - 2004 - 197,84 IPTU - 2005 - 71,58	0004	0006	ARAPONGAS - VL	00022424120000
000100/06	JOSE GABRIEL LOPES DA SILVEIRA IPTU - 2001 - 96,92 IPTU - 2002 - 86,82 IPTU - 2003 - 62,76 IPTU - 2004 - 146,95 IPTU - 2005 - 255,20	0007	0013	MONTE LIBANO - JD	00022602070000
000163/06	JOSE LAURIANO DA SILVA IPTU - 2001 - 75,14 IPTU - 2002 - 64,92 IPTU - 2003 - 112,48 IPTU - 2004 - 108,44 IPTU - 2005 - 188,48	18	1	MARACANA - JD	00032204010000-6
000101/06	JOSE VICENTE DA SILVA SOBRINHO IPTU - 2001 - 78,74 IPTU - 2002 - 72,07 ROÇADA - 2003 - 263,68 IPTU - 2003 - 66,76 IPTU - 2004 - 64,38 IPTU - 2005 - 101,91	09	07	GUARUJA - JD	00030225180000-3
000096/06	JOUN NICHIKUMA E OUTROS ITU - 2001 - 97,67 ITU - 2002 - 83,31 ITU - 2003 - 78,13	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000049



## Editais

000088/06	ITU - 2004 - 138,64 ITU - 2005 - 267,61 LISETE WACHENFELD BRUNE	61	01	ALVORADA - PQ	00013503040000-6
000005/06	ITU - 2001 - 79,41 IPTU - 2003 - 274,22 IPTU - 2004 - 99,52 IPTU - 2005 - 229,68 LUIZ DE S. GONDIME HILDAC. DE OLIVEIRA	2	1A	CENTRO	00010331090000-0
000112/06	ITU - 2001 - 10.274,84 ITU - 2002 - 13.522,52 ITU - 2003 - 15.723,10 ITU - 2004 - 16.614,88 ITU - 2005 - 6.656,00 LUIZ MITSUO SHIROTA	000X	0014	SULMAT - VL	00051205210000
000069/06	ITU - 2001 - 77,79 IPTU - 2002 - 66,96 IPTU - 2003 - 130,52 IPTU - 2004 - 125,86 IPTU - 2005 - 218,62 MAIZA FERREIRA DOS SANTOS SD PARC - 2001 - 414,66 IPTU - 2004 - 114,74 IPTU - 2005 - 209,08	38	20	AGUA BOA - JD	00043122190000-0
000197/06	MANOEL RENATO RIBEIRO DA SILVA IPTU - 2001 - 58,38 IPTU - 2002 - 51,52 IPTU - 2003 - 177,67 IPTU - 2004 - 171,32 IPTU - 2005 - 61,97	0004	0004	ARAPONGAS - VL	00022424140000
000115/06	MARIA CLAUDIA CARVALHO DALAVIA ITU - 2001 - 41,43 ITU - 2002 - 40,57 ITU - 2003 - 66,96 ITU - 2004 - 64,60 ITU - 2005 - 93,53	18	14	ARAPONGAS - VL	00022405150000
000115/06	MARIA CLAUDIA CARVALHO DALAVIA ITU - 2001 - 41,43 ITU - 2002 - 40,57 ITU - 2003 - 66,96 ITU - 2004 - 64,60 ITU - 2005 - 93,53	18	15	ARAPONGAS - VL	00022405160000
000207/06	MARIA ELZA MERGAREJO ITU - 2001 - 25,05 ITU - 2002 - 23,06 IPTU - 2003 - 126,11 IPTU - 2004 - 121,62 IPTU - 2005 - 211,34	000B	0005	PELICANO - PQ, RESID	00032115050000
000146/06	MARTINS DE MATOS IPTU - 2001 - 94,14 IPTU - 2002 - 82,51 IPTU - 2003 - 106,59 IPTU - 2004 - 102,85 IPTU - 2005 - 178,64	0001	0022	CHACARA 26 - PARTE	00043262220000-7
000209/06	MATOGROSSENSE DO SUL BRANDAO DE SOUZA ITU - 2001 - 11.548,92 ITU - 2002 - 2.110,82 ITU - 2003 - 1.969,57 ITU - 2004 - 8.865,41 ITU - 2005 - 5.498,06	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000001
000098/06	MATOGROSSENSE DO SUL BRANDAO DE SOUZA ITU - 2001 - 103,62 ITU - 2002 - 121,75 ITU - 2003 - 111,64 ITU - 2004 - 107,68 ITU - 2005 - 207,85	0029	0000	CHACARA CALIFORNIA	00062734010000
000079/06	MAURICIO NASCIMENTO DIAS IPTU - 2004 - 26,51 IPTU - 2005 - 69,48	0017	0008	UBIRATAN - VL	00060232080000
000079/06	MAURICIO NASCIMENTO DIAS IPTU - 2003 - 112,96 IPTU - 2005 - 189,32	0032	0003	JOAO PAULO II - JD	00061251030000
000079/06	MAURICIO NASCIMENTO DIAS ITU - 2001 - 36,57 ITU - 2002 - 36,51 IPTU - 2003 - 72,15 IPTU - 2004 - 69,64 IPTU - 2005 - 100,75	0032	000004	JOAO PAULO II - JD	00061251040000
000062/06	MIRIAM FIDELIS IPTU - 2001 - 58,84 IPTU - 2002 - 52,88 IPTU - 2003 - 196,45 IPTU - 2004 - 189,54 IPTU - 2005 - 329,17	0023	0018	CANAA III - JD	00056202110000
000128/06	MOHAMAD HASSAN GOBADIE ITU - 2001 - 44,63 ITU - 2002 - 48,70 ITU - 2003 - 59,56 ITU - 2004 - 57,42 ITU - 2005 - 83,14	02	03	N.SRA. FATIMA - JD	00023202030000-0
000128/06	MOHAMAD HASSAN GOBADIE ITU - 2001 - 44,63	02	04	N.SRA. FATIMA - JD	00023202040000-5

## Editais

	ITU - 2002 - 48,70 ITU - 2003 - 59,56 ITU - 2004 - 57,42 ITU - 2005 - 83,14				
000091/06	NANCIADIB FAQUERALVES ITU - 2002 - 61,44 ITU - 2003 - 56,36 ITU - 2004 - 54,32 ITU - 2005 - 78,65	0012	000022	MARCIA - JD	00060334040000
000091/06	NANCIADIB FAQUERALVES ITU - 2001 - 73,55 ITU - 2002 - 86,43 ITU - 2003 - 79,27 ITU - 2004 - 76,47 ITU - 2005 - 110,68	0012	000007	MARCIA - JD	00060334110000
000150/06	NEIDE CANDIDA DE JESUS AMARAL IPTU - 2001 - 63,12 IPTU - 2002 - 60,18 IPTU - 2003 - 189,89 IPTU - 2004 - 183,24 IPTU - 2005 - 66,30	0008	0P/5	BARROS - VL	00022421140000
000060/06	PEDRO FELIX SOBRINHO IPTU - 2003 - 193,25 IPTU - 2005 - 323,73	0025	0004	CHACARADOS CAIUAS	00023351010000
000060/06	PEDRO FELIX SOBRINHO IPTU - 2001 - 65,89 IPTU - 2002 - 62,82 IPTU - 2003 - 64,33 IPTU - 2004 - 62,04 IPTU - 2005 - 89,80	25	2	CHACARADOS CAIUAS	00023351040000
000114/06	ROBERTO APARECIDO ALVES IPTU - 2001 - 100,31 IPTU - 2002 - 103,21 IPTU - 2003 - 154,60 IPTU - 2004 - 149,05 IPTU - 2005 - 107,88	0008	0014	SANTO ANDRE - JD	00051212160000
000085/06	SILVIO DAVID DELITE ITU - 2001 - 55,95 ITU - 2002 - 58,44 ITU - 2003 - 96,51 ITU - 2004 - 93,06 ROÇADA - 2004 - 134,49 ROÇADA - 2005 - 118,82 ITU - 2005 - 134,68	15	07	ALVORADA - PQ	00012612250000-8
000076/06	TAKEHISASONOKI IPTU - 2001 - 168,48 IPTU - 2002 - 193,31 IPTU - 2003 - 138,22 IPTU - 2004 - 133,30 IPTU - 2005 - 87,89	0026	0005	CLIMAX - JD	00040433160000
000080/06	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOURADÃO. LTDA ITU - 2001 - 74,62 ITU - 2002 - 116,88 ITU - 2003 - 133,93 ITU - 2004 - 129,22 ITU - 2005 - 249,41	18	11	MARCIA - JD	00060316020000-0
000211/06	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS ITU - 2005 - 2.910,54	0009	0001	CHACARAS TREVO	00048131050000-3
000107/06	VENUSTO VALENTIN BLOEMER ITU - 2001 - 130,58 ITU - 2003 - 133,93 ROÇADA - 2003 - 145,32 ITU - 2004 - 129,22 ITU - 2005 - 93,53	0003	0008	NOVA DOURADOS - PQ.	00054431080000
000132/06	WILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA IPTU - 2001 - 74,95 IPTU - 2002 - 68,59 IPTU - 2003 - 121,04 IPTU - 2004 - 116,69	0015	0003	JOAO PAULO II - JD	00061124030000
000108/06	YEHOSHUA GOLDFREIND ITU - 2001 - 85,40 ITU - 2002 - 93,50 ITU - 2003 - 117,94 ITU - 2004 - 113,70 ITU - 2005 - 219,48	09	01	ALTO DAS PAINEIRAS	00025111050000-5
000094/06	ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA IPTU - 2001 - 109,01 IPTU - 2002 - 124,82 IPTU - 2003 - 154,44 IPTU - 2004 - 148,94 IPTU - 2005 - 129,31	0017	0002	CLIMAX - JD	00040413130000
000066/06	ZIGOMAR BURILLE ITU - 2001 - 33,04 IPTU - 2002 - 138,75 IPTU - 2003 - 164,99 IPTU - 2004 - 159,13 IPTU - 2005 - 276,47	04	04	ALTOS DO INDAIA	00010842240000-0

**Editais****EDITAL Nº. 33/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 16 de agosto 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

**ANEXO I**

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE COZINHA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SONIA MARIA GOMES	249009 SSP/MS	120,00	5,00	125,00	5

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE COZINHA)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	000911612 SSP/MS	130,00	0,00	130,00	17

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DANIEL MARCHIORETO	001101224 SSP/MS	50,00	30,00	80,00	4

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Copia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;

- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

**EDITAL Nº 008/06/SEMGEPE DE 03 DE AGOSTO DE 2006  
- 8ª CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 007/03/SEMAD de 26/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.157, de 26/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

**1 - Do Exame de Saúde**

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

**2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas**

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4. Da Entrada em Exercício**

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

**5. Das disposições Gerais**

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário

para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 13:30 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias após a data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/MS, 03 de agosto de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos  
FUNÇÃO: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	67º	NILSON SENA DE OLIVEIRA
02	68º	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE
03	69º	DAVID ANTUNES TEIXEIRA
04	70º	JOSEANE DA COSTA SOUZA
05	71º	MARCOS GARCIA VIEIRA
06	72º	DAMIAO PEREIRA
07	73º	ARLEI GONZAGA CAMARGO
08	74º	MARCIA APARECIDA DE BRITO
09	75º	EUDILENE VILELLA LIMA
10	76º	NACILENE SOARES DOS SANTOS



**Editais**

11	77º	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO
12	78º	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS
13	79º	ADRIANO FERREIRA LUNA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 15/08/2006 - terça-feira  
HORÁRIO: 14:00h

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos  
FUNÇÃO: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	67º	NILSON SENA DE OLIVEIRA
02	68º	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE
03	69º	DAVID ANTUNES TEIXEIRA
04	70º	JOSEANE DA COSTA SOUZA
05	71º	MARCOS GARCIA VIEIRA
06	72º	DAMIAO PEREIRA
07	73º	ARLEI GONZAGA CAMARGO
08	74º	MARCIA APARECIDA DE BRITO
09	75º	EUDILENE VILELLA LIMA
10	76º	NACILENE SOARES DOS SANTOS
11	77º	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO
12	78º	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS
13	79º	ADRIANO FERREIRA LUNA

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 16/08/2006 - quarta-feira  
HORÁRIO: 13:00 às 17:00h

CARGO: Auxiliar de Serviços Básicos  
FUNÇÃO: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	67º	NILSON SENA DE OLIVEIRA
02	68º	PAULO CEZAR DA SILVA LEITE
03	69º	DAVID ANTUNES TEIXEIRA
04	70º	JOSEANE DA COSTA SOUZA
05	71º	MARCOS GARCIA VIEIRA
06	72º	DAMIAO PEREIRA
07	73º	ARLEI GONZAGA CAMARGO
08	74º	MARCIA APARECIDA DE BRITO
09	75º	EUDILENE VILELLA LIMA
10	76º	NACILENE SOARES DOS SANTOS
11	77º	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO
12	78º	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS
13	79º	ADRIANO FERREIRA LUNA

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:

Nº Conta Bancária (CEF/ Banco do Brasil):

Obs.: Os nomeados para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação deverão possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal.

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/ Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº \_\_\_\_\_  
Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_  
Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_  
Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

<input type="checkbox"/>	Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
<input type="checkbox"/>	Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____, desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
<input type="checkbox"/>	Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.  
Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V<sup>sa</sup>. autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/REF/Classe \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 016/06/SEMGP/SEMS DE 03 DE AGOSTO DE 2006**  
**- 15ª CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP, do Concurso Público homologado através do Edital nº 021/02/SEMAD/SESAUP de 15/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 839, de 15/08/2002, Diário Oficial nº 897, de 07/11/2002 e Diário Oficial nº 1.413, de 29/10/2004, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constante no Anexo I, e dispõe:

**1 - Do Exame de Saúde**

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecer munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

**2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vaga**

2.1 – A escolha da vaga para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, o candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherá as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 – O candidato nomeado que atender a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuir os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP) e considerado apto (avaliação clínica), tomará posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4. Da Entrada em Exercício**

4.1 – O candidato nomeado terá, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

**5. Das disposições Gerais**

5.1 - O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vaga e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 - O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo estipulado no item 3.1,

será considerado desistente, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – O candidato que não atender o requisito exigido para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV será considerado inapto para a posse.

5.4 – O candidato que for considerado inapto por não atender o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e Anexo IV deste Edital, terá o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 13:30, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – O candidato aprovado poderá requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias à partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I  
FUNÇÃO: Auxiliar de laboratório

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO MENEZES
02	6º	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS

DATA: 15/08/2006 - terça-feira

HORÁRIO: 14:00 horas

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I

FUNÇÃO: Auxiliar de laboratório

**Editais**

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO MENEZES
02	6º	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA

**ANEXO III**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE  
 Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova  
 Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DATA: 16/08/2006 - quarta-feira  
 HORÁRIO: 13:00 às 17:00 h

CARGO: Agente de Serviços de Saúde I  
 FUNÇÃO: Auxiliar de laboratório

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO MENEZES
02	6º	DEBORAH GOMES DA SILVA MOREIRA

**ANEXO IV**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
 Fone celular:  
 Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº \_\_\_\_\_  
 Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Órgão de Lotação \_\_\_\_\_  
 Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_  
 Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.  
 Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
 CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.006.

Assinatura do Candidato

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Orgão	

Requer a V<sup>sa</sup>. autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes		Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR	SF	IR		M	F		
1									
2									
3									
4									
5									
6									

Nestes termos, Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Requerente

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CPNJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
--	---	--

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ em exercício na unidade \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos, Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Candidato

**Editais****EDITAL Nº 020/06/SEMGEPI/ SEMED/ SEMASES  
- 18ª CONVOCAÇÃO - DE 03 DE AGOSTO DE 2006.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

**1 - Do Exame de Saúde**

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

**2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas**

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4. Da Entrada em Exercício**

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

**5. Das disposições Gerais**

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 13:30 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional  
Função: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	258º	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
02	259º	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
03	260º	GRECIANA RODRIGUES VILACA SILVA
04	261º	SANDRA REGINA PRADO
05	262º	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
06	263º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS
07	264º	NORMALICIA MAURO MATOS NASCIMENTO
08	265º	SILVANIA ANDRADE SILVA
09	266º	LUCELIA LOPES RAMOS
10	267º	ANTONIA ROSA DE SAMPAIO
11	268º	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
12	269º	OSMARINA FELIX DE BARROS
13	270º	EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA
14	271º	AUREA GOMES SANTOS
15	272º	FLORENTINO MACHADO
16	273º	MARIA JUCY DUARTE SILVEIRA
17	274º	MARIA DE SOUZA FERNANDES
18	275º	CHARLENE DELGADO MOREL
19	276º	NEIVA NATAL DANIEL

20	277º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
21	278º	EIDHER CASTRO PORTILHO
22	279º	GRACIELA VIEIRA DA SILVA
23	280º	MARLENE SIMAO
24	281º	CLEIDES FERREIRA PAEL
25	282º	MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA
26	283º	MARIA APARECIDA DE JESUS BERNARDES
27	284º	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA
28	285º	CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO
29	286º	DENISE CABRAL DAUZAKER
30	287º	MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI

Cargo: Agente de Apoio Institucional  
Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	145º	GISLENE DE MATOS SILVA
02	146º	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES
03	147º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
04	148º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
05	149º	NOEMIA DO AMARAL TRINDADE TEIXEIRA
06	150º	SOLANGE APARECIDA ALVES CACHEFFO
07	151º	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ
08	152º	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES
09	153º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
10	154º	MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
11	155º	ANGELINA CRUZ FERREIRA SANTOS
12	156º	TATIANA ISABEL SILVA
13	157º	JOSE MARIO DIAS

**ANEXO I – CONTINUAÇÃO**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Assistente de Apoio Institucional  
Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	472º	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES
02	473º	NADIR DE FIGUEIREDO
03	474º	ANA MARIA DE SOUZA RICARDI
04	475º	SIRLEI PERTUSSATTI
05	476º	TEOLINDA FERREIRA SOBRINHA
06	477º	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA
07	478º	LILIANE PEREIRA FRASSON
08	479º	VANESSA ROBERTA DE SOUZA
09	480º	ELAINE TOSTA CAETANO
10	481º	SANDRA PEREIRA DANTAS
11	482º	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
12	483º	GISELLE PEREIRA BRAGAMOTOMIA
13	484º	ROSA MARIA DA SILVA
14	485º	MARCIA LIMA DA SILVA

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 17/08/2006 - quinta-feira  
HORÁRIO: às 14:00 h

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional  
Função: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	258º	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
02	259º	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
03	260º	GRECIANA RODRIGUES VILACA SILVA
04	261º	SANDRA REGINA PRADO
05	262º	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
06	263º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS
07	264º	NORMALICIA MAURO MATOS NASCIMENTO
08	265º	SILVANIA ANDRADE SILVA
09	266º	LUCELIA LOPES RAMOS
10	267º	ANTONIA ROSA DE SAMPAIO
11	268º	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
12	269º	OSMARINA FELIX DE BARROS
13	270º	EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA
14	271º	AUREA GOMES SANTOS
15	272º	FLORENTINO MACHADO

DATA: 22/08/2006 - terça-feira  
HORÁRIO: às 14:00 h

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional  
Função: Auxiliar de Apoio Social

16	273º	MARIA JUCY DUARTE SILVEIRA
17	274º	MARIA DE SOUZA FERNANDES
18	275º	CHARLENE DELGADO MOREL
19	276º	NEIVA NATAL DANIEL
20	277º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
21	278º	EIDHER CASTRO PORTILHO
22	279º	GRACIELA VIEIRA DA SILVA
23	280º	MARLENE SIMAO
24	281º	CLEIDES FERREIRA PAEL
25	282º	MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA

## Editais

26	283º	MARIA APARECIDA DE JESUS BERNARDES
27	284º	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA
28	285º	CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO
29	286º	DENISE CABRAL DAUZAKER
30	287º	MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI

## ANEXO II - CONTINUAÇÃO

## CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 22/08/2006 - terça-feira

HORÁRIO: 14:00h

Cargo: Agente de Apoio Institucional

Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	145º	GISLENE DE MATOS SILVA
02	146º	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES
03	147º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
04	148º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
05	149º	NOEMIA DO AMARAL TRINDADE TEIXEIRA
06	150º	SOLANGE APARECIDA ALVES CACHEFFO
07	151º	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ
08	152º	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES
09	153º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
10	154º	MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
11	155º	ANGELINA CRUZ FERREIRA SANTOS
12	156º	TATIANA ISABEL SILVA
13	157º	JOSE MARIO DIAS

DATA: 24/08/2006 - quinta-feira

HORÁRIO: 14:00h

Cargo: Assistente de Apoio Institucional

Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	472º	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES
02	473º	NADIR DE FIGUEIREDO
03	474º	ANA MARIA DE SOUZA RICARDI
04	475º	SIRLEI PERTUSSATTI
05	476º	TEOLINDA FERREIRA SOBRINHA
06	477º	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA
07	478º	LILIANE PEREIRA FRASSON
08	479º	VANESSA ROBERTA DE SOUZA
09	480º	ELAINE TOSTA CAETANO
10	481º	SANDRA PEREIRA DANTAS
11	482º	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
12	483º	GISELLE PEREIRA BRAGA MOTOMIA
13	484º	ROSA MARIA DA SILVA
14	485º	MARCIA LIMA DA SILVA

## ANEXO III

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DATA: 18/08/2006 - sexta-feira

HORÁRIO: 13:00 às 17:00h

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional

Função: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	258º	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
02	259º	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
03	260º	GRECIANA RODRIGUES VILACA SILVA
04	261º	SANDRA REGINA PRADO
05	262º	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
06	263º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS
07	264º	NORMALICIA MAURO MATOS NASCIMENTO
08	265º	SILVANIA ANDRADE SILVA
09	266º	LUCELIA LOPES RAMOS
10	267º	ANTONIA ROSA DE SAMPAIO
11	268º	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
12	269º	OSMARINA FELIX DE BARROS
13	270º	EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA
14	271º	AUREA GOMES SANTOS
15	272º	FLORENTINO MACHADO

DATA: 23/08/2006 - quarta-feira

HORÁRIO: 13:00 às 17:00h

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional

Função: Auxiliar de Apoio Social

16	273º	MARIA JUCY DUARTE SILVEIRA
17	274º	MARIA DE SOUZA FERNANDES
18	275º	CHARLENE DELGADO MOREL
19	276º	NEIVANATAL DANIEL
20	277º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
21	278º	EIDHER CASTRO PORTILHO
22	279º	GRACIELA VIEIRA DA SILVA

23	280º	MARLENE SIMAO
24	281º	CLEIDES FERREIRA PAEL
25	282º	MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA
26	283º	MARIA APARECIDA DE JESUS BERNARDES
27	284º	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA
28	285º	CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO
29	286º	DENISE CABRAL DAUZAKER
30	287º	MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI

## ANEXO III

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DATA: 23/08/2006 - quarta-feira

HORÁRIO: 13:00 h às 17:00h

Cargo: Agente de Apoio Institucional

Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	145º	GISLENE DE MATOS SILVA
02	146º	MARCIA DA SILVA BORGES PRATES
03	147º	NERCI BIRA DE FREITAS FERREIRA
04	148º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
05	149º	NOEMIA DO AMARAL TRINDADE TEIXEIRA
06	150º	SOLANGE APARECIDA ALVES CACHEFFO
07	151º	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ
08	152º	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES
09	153º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
10	154º	MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
11	155º	ANGELINA CRUZ FERREIRA SANTOS
12	156º	TATIANA ISABEL SILVA
13	157º	JOSE MARIO DIAS

DATA: 25/08/2006 - sexta-feira

HORÁRIO: 13:00 h às 17:00h

Cargo: Assistente de Apoio Institucional

Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	472º	JANE APARECIDA ALVES DE MENEZES
02	473º	NADIR DE FIGUEIREDO
03	474º	ANA MARIA DE SOUZA RICARDI
04	475º	SIRLEI PERTUSSATTI
05	476º	TEOLINDA FERREIRA SOBRINHA
06	477º	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA
07	478º	LILIANE PEREIRA FRASSON
08	479º	VANESSA ROBERTA DE SOUZA
09	480º	ELAINE TOSTA CAETANO
10	481º	SANDRA PEREIRA DANTAS
11	482º	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
12	483º	GISELLE PEREIRA BRAGA MOTOMIA
13	484º	ROSA MARIA DA SILVA
14	485º	MARCIA LIMA DA SILVA

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)

## ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).



**Editais**

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº \_\_\_\_\_  
 Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Órgão de Lotação \_\_\_\_\_  
 Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_  
 Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_, (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.  
 Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
 CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V<sup>sa</sup>. autorização para pagamento de \_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Requerente

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
--	---	--

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ em exercício na unidade \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,  
 Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

## Editais

**EDITAL Nº 027/06/SEMGEPE de 03 de agosto de 2006  
- 22ª CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

## 1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

## 2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

## 3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

## 4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

## 5. Das disposições Gerais

5.1 – Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 – Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 13:30 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2006.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Encanador

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MAURIO RIBEIRO PEDROSO

CARGO: Técnico de Saúde Pública II  
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	58º	MAURY APARECIDO GARCIA
02	59º	CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA
03	60º	IZABEL DOS REIS GOMES
04	61º	SERGIO ADRIAN CASTILHO
05	62º	JOSE MARREIRO DA SILVA
06	63º	GEOVANI DE MORAES LOPES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS
02	4º	ROSINEIA PIVA MANCIN
03	5º	TATIANE SILVA BRITO
04	6º	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
05	7º	CRISTHIANE LIMA LEITE
06	8º	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA
07	9º	MARLUCE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	13º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
02	14º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
03	15º	NIUZETE SANCHES EVANGELISTA
04	16º	ESTELA MARCIA SANTANA DE AGUIAR
05	17º	PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO
06	18º	DANIELLY BUSS
07	19º	MARIA LOURDES DOS SANTOS FELIX

08	20º	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS
09	21º	LEOCILDA PEREIRA PERES
10	22º	LUIS CARLOS DA CRUZ
11	23º	JURACI BARBOSA ESPINDULA

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SILVANA DAROSA LUIZ

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA
02	8º	TEREZINHA APARECIDA SUTIER DE LIMA
03	9º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 15/08/2006  
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Encanador

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MAURIO RIBEIRO PEDROSO

CARGO: Técnico de Saúde Pública II  
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	58º	MAURY APARECIDO GARCIA
02	59º	CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA
03	60º	IZABEL DOS REIS GOMES
04	61º	SERGIO ADRIAN CASTILHO
05	62º	JOSE MARREIRO DA SILVA
06	63º	GEOVANI DE MORAES LOPES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS
02	4º	ROSINEIA PIVA MANCIN
03	5º	TATIANE SILVA BRITO
04	6º	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
05	7º	CRISTHIANE LIMA LEITE
06	8º	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA
07	9º	MARLUCE PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 17/08/2006 - quinta-feira  
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	13º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
02	14º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
03	15º	NIUZETE SANCHES EVANGELISTA
04	16º	ESTELA MARCIA SANTANA DE AGUIAR
05	17º	PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO
06	18º	DANIELLY BUSS
07	19º	MARIA LOURDES DOS SANTOS FELIX
08	20º	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS
09	21º	LEOCILDA PEREIRA PERES
10	22º	LUIS CARLOS DA CRUZ
11	23º	JURACI BARBOSA ESPINDULA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SILVANA DAROSA LUIZ

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA
02	8º	TEREZINHA APARECIDA SUTIER DE LIMA
03	9º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 16/08/2006  
HORÁRIO: 13:00 às 17:00 h

**Editais**

CARGO: Auxiliar de Serviços Especializados  
FUNÇÃO: Encanador

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	MAURIO RIBEIRO PEDROSO

CARGO: Técnico de Saúde Pública II  
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Ordem	Classificação	Nome
01	58º	MAURY APARECIDO GARCIA
02	59º	CECILIA DO NASCIMENTO BARBOSA
03	60º	IZABEL DOS REIS GOMES
04	61º	SERGIO ADRIAN CASTILHO
05	62º	JOSE MARREIRO DA SILVA
06	63º	GEOVANI DE MORAES LOPES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS
02	4º	ROSINEIA PIVA MANCIN
03	5º	TATIANE SILVA BRITO
04	6º	CAROLINE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
05	7º	CRISTHIANE LIMA LEITE
06	8º	ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA
07	9º	MARLUCE PEREIRA DE OLIVEIRA

## ANEXO III - CONTINUAÇÃO

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE  
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 18/08/2006 - sexta-feira  
HORÁRIO: 13:00 às 17:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	13º	ROZILENE DE LIMA NASCIMENTO
02	14º	ISABEL PEREIRA MARIANO DOS SANTOS
03	15º	NIUZETE SANCHES EVANGELISTA
04	16º	ESTELA MARCIA SANTANA DE AGUIAR
05	17º	PAULO SERGIO AREDES DE ARAUJO
06	18º	DANIELLY BUSS
07	19º	MARIA LOURDES DOS SANTOS FELIX
08	20º	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS
09	21º	LEOCILDA PEREIRA PERES
10	22º	LUIS CARLOS DA CRUZ
11	23º	JURACI BARBOSA ESPINDULA

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	SILVANA DA ROSA LUIZ

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA
02	8º	TEREZINHA APARECIDA SUTIER DE LIMA
03	9º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA

## ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (CEF/ Banco do Brasil):

Obs.: Os nomeados para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação deverão possuir conta bancária na Caixa Econômica Federal.

## ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº \_\_\_\_\_

Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão de Lotação \_\_\_\_\_

Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

<input type="checkbox"/>	Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
--------------------------	--

<input type="checkbox"/>	Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____, (Município, Estado, União, entidade Privada).
--------------------------	---

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Editais

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
---	---	---

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
---	---	--

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/REF/Classe \_\_\_\_\_ do Quadro  
Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria  
\_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_  
vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_/\_\_/\_\_, por  
motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Candidato

Requer a V<sup>sa</sup>. autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Requerente

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para acondicionamento (caixa térmica). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 743/2006/SLC/PMD.  
Dourados/MS., 27 de julho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamento médico hospitalar (autoclave). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 746/2006/SLC/PMD.  
Dourados/MS., 27 de julho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Simpa Assessoria e Planejamento Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 001/2006.  
OBJETO: Execução de Serviços de Consultoria.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
06.00 – Secretaria Municipal de Finanças  
06.01 – Secretaria Municipal de Finanças  
2.029 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
4.123.108 – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária  
33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Hidrofura Perfurações Ltda – Me.  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 012/2006.  
OBJETO: Execução de Serviços de Perfuração de Poços Semi – Artesianos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.104 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

4.013 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.108 – Coordenação das Atividades da Semsur  
4.031 – PROGRAMA DE Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa – EPP.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 038/2006.  
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para pronto atendimento.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
33.90.32.03 – Material de Distribuição Gratuita- Cestas Básicas  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças



## Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58.715	FMA SPA CI	7/8/2006	4.549,60
Governo Federal		58.716	FMA SPBF	7/8/2006	36.000,00
Governo Federal		59.555	PMD PTA	3/8/2006	90.000,00
Governo Federal			<b>TOTAL</b>		<b>130.549,60</b>

Dourados, 09/08/2006.

## Extratos de Atos Administrativos

## EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

## REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Tempo em dias	Mês:					
Adalberto da Silva Braga Filho	SEMS	2810	16	5	Ivonete Fernandes dos Santos	SEMS	2786	1	5
Adalberto Vital dos Santos Junior	SEMS	2814	17	5	Izabel Cristina Barbosa do Amaral	SEMS	2784	1	5
Adriana Fortes da Silva	SEMS	2812	3	5	Izaltina Fátima de Souza Hartmann	SEMS	2785	1	5
Adriana Garcia Morales	SEMS	2813	14	5	Jaci Garcia Costa	SEMS	2963	15	5
Adriana Machado Alves	SEMS	2811	17	5	Jaconias Ulisses Marques Júnior	SEMS	2962	1	5
Alcino Moura Ornevo	SEMS	2815	13	5	Jair de Jesus Alves	SEMS	2960	17	5
Alcino Moura Ornevo	SEMS	2815	13	5	Jair de Jesus Alves	SEMS	2949	8	5
Alice Helena Marques	SEMS	2809	1	5	Jair Felipe de Oliveira	SEMS	2964	4	5
Alice Taqui Mizuta Kozoroski	SEMS	2808	14	5	Jamal Nasser Haddad	SEMS	2961	3	5
Amauri Antônio Espósito	SEMS	2807	17	5	Joana Darc Marzo Marreto	SEMS	2972	3	5
Ana Célia da Silva Rodrigues	SEMS	2803	16	5	Jocelito Marion dos Santos	SEMS	2954	7	5
Ana Lúcia Vicente Ferreira de Moraes	SEMS	2800	1	5	Jocely Matheus de Moraes Júnior	SEMS	2955	17	5
Ana Lucy Stroppa da Silva	SEMS	2806	4	5	José Alves Filho	SEMS	2957	4	5
Ana Paula da Silva Rosa	SEMS	2797	1	5	José Carlos Yoneo Tanaka	SEMS	2958	17	5
Ana Paula Ortiz de Arruda	SEMS	2801	4	5	José Sebastian Miranda	SEMS	2956	17	5
André Barbosa Vilela	SEMS	2802	14	5	Jucimara de Lima Santos	SEMS	2965	15	5
Andréia Cristina Emericis	SEMS	2794	3	5	Jucimara Luiz de Araújo Bogarin	SEMS	2952	3	5
Angelita Ferreira da Silva	SEMS	2796	16	5	Juliana da Silva Ciriaco	SEMS	2950	7	5
Anice Alves de Souza	SEMS	2799	9	5	Júlio César Giunco	SEMS	2951	15	5
Aninha Pereira Colsta	SEMS	2798	1	5	Jussara Bandeira de Matos	SEMS	2953	1	5
Antônio Carlos Antunes da Silva	SEMS	2816	17	5	Karine Neto dos Santos	SEMS	2909	4	5
Antonio Carlos Monteiro	SEMS	2804	17	5	Karlson Loyola	SEMS	2906	18	5
Antônio Marinho Falcão Neto	SEMS	2805	15	5	Karlson Loyola	SEMS	2907	18	5
Antônio Ronaldo Nugoli	SEMS	2795	1	5	Kaynara Filomena Rossi Torres	SEMS	2908	7	5
Carla Becker Paraboni	SEMS	2931	16	5	Keylla Maria Freitas de Souza	SEMS	2910	15	5
Carla Vanessa da Silva	SEMS	2930	3	5	Laércio Xavier da Silva	SEMS	2886	10	5
Carlos César Gazal Mohmoud	SEMS	2929	18	5	Lilian Cecília Rocha Izidoro	SEMS	2885	7	5
Carlos Henrique Fróes	SEMS	2928	5	5	Lucélia Florentim dos Santos	SEMS	2883	1	5
Caroline Dantas Beloni	SEMS	2927	4	5	Lucianni Keiko Ueno de Oliveira	SEMS	2832	15	5
Cícera Alvares Martins	SEMS	2926	16	5	Luciano Borges Oliveira Noronha	SEMS	2887	7	5
Cirlei dos Anjos Martins Braga	SEMS	2925	16	5	Luciano Matheussi	SEMS	2882	17	5
Claudinez Vieira Farias	SEMS	2924	4	5	Luciene Candido Oliveira	SEMS	2884	16	5
Cleide Vieira Castilha	SEMS	2920	15	5	Luiz Antônio Alves	SEMS	2881	17	5
Cleonice Gonçalves Sobrinho	SEMS	2921	9	5	Luiz Carlos de Arruda Leme	SEMS	2833	17	5
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	2932	15	5	Nair Menezes Santana Nascimento	SEMS	2891	1	5
Clineide Alves Araújo	SEMS	2922	9	5	Neide Aparecida da Silva	SEMS	2889	3	5
Clotildes Neto de Oliveira Santos	SEMS	2923	15	5	Nery Cristiane Fernandes	SEMS	2888	3	5
Corina Rosa Alencar	SEMS	2919	15	5	Neuza Maria Matos de Mauro	SEMS	2897	12	5
Cristina Conceição Ferreira	SEMS	2918	17	5	Nezias Aedo dos Santos	SEMS	2890	2	5
Cristina Yamakawa Higashi	SEMS	2917	17	5	Nilcéia Aparecida Pogliese Paz	SEMS	2896	2	5
Daniela Oshiyama Nakamura	SEMS	2969	17	5	Nilson Luiz de Azambuja	SEMS	2894	16	5
Danilo Galvão Duarte	SEMS	2970	17	5	Nilza da Silva Santos	SEMS	2895	13	5
Danilo Galvão Duarte	SEMS	2966	17	5	Noé Bittencourt dos Reis	SEMS	2892	4	5
Dilma Nunes Leite Bom	SEMS	2968	15	5	Norival Dourado	SEMS	2893	11	5
Donato Parra Gil	SEMS	2967	17	5	Odécio de Carvalho	SEMS	2899	1	5
Edenilce Maria Menezes de Almeida	SEMS	2992	16	5	Odeth Moura da Silva	SEMS	2898	1	5
Ediane Oliveira Souza	SEMS	2991	1	5	Olímpia Vilhalva Chagas Duarte	SEMS	2900	13	5
Edna Silva	SEMS	2990	16	5	Paulo César Yui	SEMS	2902	16	5
Elaine Canato Vieira	SEMS	2984	4	5	Priscila Rosa de Assumpção	SEMS	2901	3	5
Elaine Cristina Santana Bonfim	SEMS	2985	7	5	Regina Kayo Nishide	SEMS	2823	4	5
Elcio Vermieiro Gonçalves	SEMS	2980	14	5	Regina Saturnino da Silva Santos	SEMS	2824	7	5
Elis Regina Silva Peixoto	SEMS	2981	15	5	René Oshiro	SEMS	2818	17	5
Elisângela de Souza Fidelis	SEMS	2979	16	5	Ricardo Andrade Hespagnol	SEMS	2817	17	5
Eliseu Alois Schnorr	AGCOM	2846	20	5	Roberto Marques da Silva	SEMS	2826	17	5
Elizaltina Faustino dos Anjos	SEMS	2987	10	5	Ronnie Rodrigues Fernandes	SEMS	2819	3	5
Elza dos Santos Trindade Morel	SEMS	2983	1	5	Rosa Aparecida Pelegrini Oliveira	SEMS	2828	2	5
Elza Thomazoni Martins	SEMS	2982	8 1/2 (meio)	5	Rosalina Rebeque Ferreira	SEMS	2829	6	5
Erotildes Tatiana Chaves B. Araújo	SEMS	2977	1	5	Rose Meire Luiz Lima	SEMS	2827	14	5
Eudes Cardoso de Medeiros	SEMS	2978	6	5	Roselene Bronel dos Santos	SEMS	2821	16	5
Ezequiel Barbosa Alves	SEMS	2976	10	5	Roseli Patrício Rodrigues Machado	SEMS	2830	14	5
Fabiola da Costa Rodrigues Gomes	SEMS	2914	17	5	Rosimeire Rodrigues Patrício	SEMS	2822	15	5
Fabiola da Costa Rodrigues Gomes	SEMS	2913	17	5	Ruthinéo Pinho Ortega	SEMS	2825	11	5
Fabricia Christian Moraes de Gouvêa	SEMS	2916	4	5	Sandra Aparecida Arias	SEMS	2782	17	5
Fátima gomes de Andrade Oliveira	SEMS	2915	16	5	Sérgio Luiz Marra	SEMS	2775	17	5
Fernando Fonseca Gouvea	SEMS	2912	17	5	Silvano Guimarães Rocha	SEMS	2778	4	5
Flávio Jara do Nascimento	SEMS	2911	8	5	Silvia Ferreira de Araújo	SEMS	2780	14	5
Gederson Onofre Torraca de Matos	SEMED	2846	20	5	Silvia Regina de Carvalho Minin	SEMS	2779	14	5
Genessi Chagas e Silva	SEMS	2997	12	5	Simbal Perroni	SEMS	2774	8	5
Gidiana Aparecida Lescano	SEMS	2995	15	5	Simeí Pereira Verão	SEMS	2781	12	5
Gil Ivan de Holanda	SEMS	2996	4 1/2 (meio)	5	Sônia Gimenes Marra	SEMS	2773	14	5
Glória de Lazari Mendes	SEMS	2994	16	5	Sônia Maria da Silva Tezolim	SEMS	2776	16	5
Graciely Abreu Dias	SEMS	2993	14	5	Sônia Maria Ferreira	SEMS	2777	15	5
Horacélia Paula da Silva	SEMS	2905	1	5	Takeshi Matsubara	SEMS	3013	17	5
Ilço de Aguiar	SEMS	2791	17	5	Tania da Trindade Viscardi	SEMS	3015	4	5
Ilza Maria Siqueira Ortiz	SEMS	2792	14	5	Tania Terezinha Nunes Pael	SEMS	3014	15	5
Indonésio Calegari	SEMS	2790	17	5	Terezinha Borges Francisco	SEMS	3011	15	5
Ioná Cristina Fava	SEMS	2789	6	5	Terezinha Ciarelli Rodrigues	SEMS	3012	15	5
Iracema Oliveira Brito	SEMS	2788	1	5	Valéria Alves de Carvalho	SEMS	2946	16	5
Isao Motomiya	SEMS	2787	17	5	Vandercléia Gonzaga dos Santos	SEMS	2947	18	5
Ivete Paula Nozu	SEMS	2783	15	5	Vando Costa	SEMS	2948	17	5
					Vânia Maria da Silva Santos	SEMS	2945	11	5
					Vera Assunção Alvares Ribeiro	SEMS	2944	1	5
					Vilma Aparecida Queiroz	SEMS	2942	15	5
					Vilmar Bernardes Garcez	SEMS	2942	1	5
					Waldno Pereira de Lucena Júnior	SEMS	2903	17	5
					Walter Macedo Filho	SEMS	2904	17	5
					Zelinda Araújo Viana Gomes	SEMS	2975	1	5
					Zenilda Vitor Zagolino Fonseca	SEMS	2974	1	5
					Zuleide do Carmo Bonfim	SEMS	2973	15	5



## Extratos de Atos Administrativos

### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Anacleto Batista da Silva	SEMS	2.879	15	11.07.06
Anacleto Batista da Silva	SEMS	2.880	17	26.07.06
Andrea Cristina da Cunha Santos	SEMGE	2.944	15	10.07.06
Andrea Cristina da Cunha Santos	SEMED	2.945	18	25.07.06
Carlos Esthon Silveira Marques	SEMDE	2.856	15	03.07.06
Carlos Esthon Silveira Marques	SEMDE	2.857	48	18.07.06
Carmelice de Souza Espinolo	H.U	2.845	12	21.07.06
Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas	GMD	2.699	8	18.07.06
Deborah de Oliveira dos Santos	SEMS	2.835	8	18.07.06
Diogenes Menossi Saraiva	SEMGE	2.820	15	30.06.06
Diogenes Menossi Saraiva	SEMGE	2.824	47	15.07.06
Dirce da Silva Oliveira	SEMS	2.827	42	21.07.06
Djanira Pereira dos Santos de Oliveira	H.U	2.837	15	30.06.06
Djanira Pereira dos Santos de Oliveira	H.U	2.838	16	15.07.06
Elizena Vargas da Silva Froes	GMD	2.866	15	01.08.06
Evaldivia Ribeiro Lopes	SEMED	2.844	32	01.08.06
Fatima Antonia Capoano Rosa	SEMS	2.843	35	28.07.06
Fatima Maria Jose Ferreira da Cruz	SEMASES	2.830	32	11.07.06
Fruutuosa Maria de Fatima Ferreira	SEMHSUR	2.869	15	10.07.06
Fruutuosa Maria de Fatima Ferreira	SEMHSUR	2.870	17	25.07.06
Geralda Rodrigues dos Santos	SEMS	2.862	4	12.07.06
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	2.935	15	07.07.06
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	2.936	39	22.07.06
Hevila Cristhina Lopes Braga Sader	SEMS	2.877	15	11.07.06
Hevila Cristhina Lopes Braga Sader	SEMS	2.878	17	26.07.06
Iara Venancio	SEMS	2.861	15	17.07.06
Izabel Cristina Fioravante Dias	SEMS	2.864	123	01.08.06
Izabel Lemes da Silva	SEMED	2.875	15	26.06.06
Izabel Lemes da Silva	SEMED	2.876	31	11.07.06
Joaquim Batista Vilela	SEMS	2.817	15	26.06.06
Joaquim Batista Vilela	SEMS	2.818	24	11.07.06
Jognaldo Vezu	SEMS	2.942	15	10.07.06
Jognaldo Vezu	SEMS	2.943	33	25.07.06
Jose Tibirica Martins Ferreira	PGM	2.829	92	08.08.06
Josefa Souza da Silveira	SEMED	2.947	15	28.06.06
Josefa Souza da Silveira	SEMED	2.948	80	13.07.06
Jucilene Vicente da Silva	H.U	2.933	15	28.06.06
Jucilene Vicente da Silva	H.U	2.934	47	13.07.06

Laudiceia Duarte de Oliveira	SEMS	2.808	15	26.06.06
Laudiceia Duarte de Oliveira	SEMS	2.809	16	11.07.06
Leonete Arcanjo Bartnikovski	SEMED	2.872	31	31.07.06
Lindaiva Costa Torres	SEMED	2.839	15	30.06.06
Lindaiva Costa Torres	SEMED	2.840	16	15.07.06
Lindaiva Costa Torres	SEMED	2.874	66	31.07.06
Luciana Laier Dias Benitez	SEMED	2.858	15	28.06.06
Luciana Laier Dias Benitez	SEMED	2.859	49	13.07.06
Luiz Carlos Gama dos Santos	GMD	2.700	5	20.07.06
Luiza Carlos da Silva	GMD	2.841	15	19.07.06
Maria Alves Bezerra	SEMHSUR	2.940	147	31.07.06
Maria das Dores Lima	SEMED	2.865	183	27.07.06
Maria de Lourdes Santos Clemente	SEMS	2.860	167	11.03.06
Marinete Vicente da Silva	H.U	2.938	15	07.07.06
Marinete Vicente da Silva	H.U	2.939	25	22.07.06
Marlei Moraes Chaves Alves	SEMGE	2.871	13	19.07.06
Marlene Guedes Mangrich	SEMS	2.836	7	24.07.06
Marly Cicera Romualdo	SEMED	2.698	130	11.06.06
Marta Luiza da Cruz	H.U	2.825	15	02.07.06
Marta Luiza da Cruz	H.U	2.826	68	17.07.06
Nilson Araujo Figueiredo	GMD	2.819	7	13.07.06
Noeme Cavalcante Areco	SEMS	2.816	45	04.06.06
Odinalva Alvares	SEMS	2.697	64	19.07.06
Paula Miyasaki	SEMS	2.867	15	10.07.06
Paula Miyasaki	SEMS	2.868	17	25.07.06
Pedro Canhete	SEMED	2.810	15	23.06.06
Pedro Canhete	SEMED	2.811	54	08.07.06
Rute Afonso Nascimento Souza	SEMS	2.946	15	06.07.06
Rute Afonso Nascimento Souza	SEMES	2.947	43	21.07.06
Teresinha de Fatima Ferreira	SEMS	2.941	135	01.07.06
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	SEMED	2.873	74	30.07.06
Viviane Maria Romeiro Degrande	SEMS	2.834	7	01.08.06

#### LICENÇA GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Dielma de Sousa Borges	SEMED	2.812	120	13.07.06
Estela Mari de Figueiredo	SEMS	2.937	120	03.08.06
Laudiceia Duarte de Oliveira	SEMS	2.813	120	27.07.06
Nilza Alves de Paula	H.U	2.863	120	02.08.06
Vanessa Oliveira da Silva	SEMED	2.828	120	03.07.06

#### LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Marília Jundurian Miyazaki	SEINFRA	2.842	7	24.07.06

# Outros Atos

## Ata

### CMDU ATA DE Nº 218/06 (28/07/06)

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (28/07/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thais Avancini (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura – SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, David Ribeiro Garces (suplente) e Luiz Ribeiro Rosa representantes da Associação Douradense das Empresas Imobiliárias – ADEI, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED, Francisco Cardoso (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve presente o Senhor Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 217/06 e prosseguiu com a análise dos 14 processos que estavam em pauta. Esteve presente na reunião a Sra. Kátia Cristina Zanatta, engenheira civil, representante do processo nº 19251/05 da Tecelagem Avenida. Houve um aumento de área no imóvel, o que ocasionou a necessidade de aumento de vagas de estacionamento, porém o que se conseguiu no local são 07 vagas. O processo já foi analisado pelo CMDU em 23/09/05, e obteve parecer favorável as 08 vagas de estacionamento apresentadas naquela ocasião. O

CMDU questionou a representante se as 07 vagas propostas tinham acesso ao público, pois nenhum dos membros nunca teve acesso ao estacionamento. A representante disse que realmente o estacionamento está sempre fechado, e que ela mesma já sugeriu que a empresa sinalize o acesso. Os conselheiros foram de parecer favorável as 07 vagas, porém o representante da empresa assinará um Termo de Compromisso de que o estacionamento deverá ficar aberto e sinalizado.

Esteve ainda presente a Sra. Werlaine Fialho representante do processo nº 9763/06 da Bio Rural Comércio e Representações. A atividade trata de depósito de sementes em ZBDII. O processo já havia sido analisado e obteve parecer desfavorável pela SEPLAN, por se tratar de depósito. Porém a Sra. Werlaine pediu reanálise do processo, justificando que, em 2004, o CMDU havia liberado a construção do depósito. Foi verificado, no entanto, que o CMDU liberou a construção de um “salão comercial” e não a atividade de “depósito”. A representante da SEINFRA, apresentou que o salão foi construído com algumas irregularidades contrariando o Código de Obras e que até então não foi aprovado. Foi verificado pela vistoria que o depósito já está estabelecido e funcionando, e que há bastante espaço para estacionamento e área verde. A requerente anexou um requerimento ao processo dizendo que o salão é usado como depósito em apenas 03 meses do ano e que nos demais meses o espaço é usado para convenções entre funcionários. O CMDU entendeu que o local não é apropriado para depósito especialmente por se tratar de ZBDII em uma via de pista de rolamento estreita e não preparada para tráfego de caminhões.

Foram reanalisados quatro processos de construção/regularização (6798/05, 17235/05, 10126/05 e 22971/05) que haviam sido analisados pelo CMDU em 2005 e início de 2006 e havia sido sugerido que aguardassem a Lei de Outorga Onerosa. A Presidente apresentou um levantamento dos processos semelhantes a estes que foram analisados durante este ano no CMDU e que obtiveram parecer favorável por conta de que algumas situações foram redefinidas. Após reanalisar os processos os conselheiros foram então de parecer favorável aos mesmos.

Foi ditado na reunião sobre a emissão de Alvarás Provisórios. A secretária do conselho expôs aos conselheiros que dos 600 Alvarás Provisórios que foram

**Ata**

expedidos pela SEPLAN, nem 5% cumpriram as pendências e que a SEPLAN organizou uma reunião com algumas secretarias da Prefeitura para procurarem uma solução para o problema. Os conselheiros sugeriram que os empreendimentos que não cumprirem o determinado sejam notificados.

Folha de Consulta de Processo nº 6798/05.  
Requerente: Motoko Matsui.  
Requer: Projeto de regularização/reanálise.  
Endereço: Rua Mato Grosso, Lote 14, Quadra 07, Inc: 00.02.21.17.070.000, BHN II Plano. ZBD II – via local.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à taxa de ocupação por se tratar de BNH II Plano.  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 17235/05.  
Requerente: Célia Aparecida Gianello.  
Requer: Habite-se/reanálise.  
Endereço: Prolongamento da rua Antonio Emilio de Figueiredo, Lote 19, Quadra 11, Inc: 00.06.03.21.150.000, Vila Guarani. ZMD II – via local selecionada para ser coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer quanto ao recuo de 3,00 m.  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 10126/05.  
Requerente: Edmundo Correa Curvo Filho.  
Requer: Projeto de regularização/reanálise.  
Endereço: Rua Manoel Santiago, Lote 03, Quadra 13, Inc: 00.01.33.23.140.000, Jardim Girassol. ZBD I – via coletora.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao recuo de 1,45 m lateral e taxa de ocupação de 57%.  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 22971/05  
Requerente: Tercio Maciel Corim.  
Requer: Projeto de construção/reanálise.  
Endereço: Rua Cafelândia com Rua Noka Dauzacker, Lote 14, Quadra 89, Inc: 00.04.42.31.040.011. Jardim Água Boa. ZS IV Coletora  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer quanto ao chanfro.  
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 9763/06.  
Requerente: Bio Rural Comércio e Representações.  
Requer: Depósito fechado de mercadorias.  
Endereço: Rua José Garcia Pires, 1410, Lote 0A, Quadra 10, Inc: 00.05.43.35.010, 030 e 060, Parque dos Coqueiros. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento anexo.  
Parecer do Conselho: Desfavorável para a atividade de depósito.

Folha de Consulta de Processo nº 13177/06.  
Requerente: Dinalva Cleia Martins Leão.  
Requer: Panificadora (produtos alimentícios).  
Endereço: Rua G4, Lote 23, Quadra 15, Inc: 00.05.85.24.110.000, Jardim Guaicurus. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma panificadora em via local selecionada para se coletora.  
Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 16237/06.  
Requerente: Fabio Luis da Silva.  
Requer: Escritório de arquitetura (ponto de referência).  
Endereço: Rua Alemanha, 375, Lote 09, Quadra 12, Inc: 00.02.51.01.130.000, Alto das Paineiras. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma residência em alvenaria que funcionará como ponto de referência para escritório em alvenaria de arquitetura. Há uma mureta no passeio público.  
Parecer do Conselho: Favorável para Escritório.

Folha de Consulta de Processo nº 16257/06.  
Requerente: Linalda Santana Dias da Silva – ME.  
Requer: Comércio varejista de produtos alimentícios e açougue.  
Endereço: Rua G 19, 545, Lote 01, Quadra 20, Inc: 00.05.85.15.150.000, Jardim Guaicurus. ZBD II - Via local selecionada para ser via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma mercearia com açougue de pequeno porte. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. Como ser observado na foto em anexo há uma cobertura no passeio público.  
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio

público. Após comprovada a retirada o requerente deverá providenciar a aprovação de projeto, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 17085/06.  
Requerente: Helio Carlos Carli.  
Requer: Transporte rodoviário turístico de passageiros. Modalidade intermunicipal, interestadual, internacional e fretamento.  
Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, Lote 03, Quadra A, Inc: 00.01.03.46.030.000, Centro. ZS I – via coletora selecionada para ser eixo secundário.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local ainda não está em funcionamento. Serão utilizados vans e micro ônibus. Há espaço para estacionamento dos veículos. Na nova Lei o imóvel estará em Área Central Principal I e a atividade estará sujeita a análise especial.  
Parecer do Conselho: Aguardar maiores esclarecimentos como quantos veículos ficarão estacionados no local, vistoria interna ao pátio.

Folha de Consulta de Processo nº 17629/06.  
Requerente: Lucidio Honorato Ramos.  
Requer: Solicitação do alvará sanitário e de localização do bar.  
Endereço: Rua General Osório, 92, Lote 04, Quadra 13-A, Inc: 00.04.54.11.210.000, Vila Erondina. ZBD II – via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento anexo.  
Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, Vistoria do IMAM e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 17788/06.  
Requerente: Sócrates Zeferino da Silva.  
Requer: Pizzaria.  
Endereço: Rua Manoel Rasselen, 1180, Lote 08, Quadra 01, Inc: 00.04.62.42.020.081, Jardim Manoel Rasselen. ZBD II – via coletora  
Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio público. Após comprovada a retirada o requerente deverá providenciar o habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 19251/05.  
Requerente: Tecelagem Avenida LTDA.  
Requer: Pré - análise.  
Endereço: Rua Marcelino Pires, Lote P/L, Quadra 09, Inc: 00.01.01.03.080.000, Centro. ZC – via coletora  
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável as 07 vagas de estacionamento com Termo de Compromisso de que o estacionamento será aberto e sinalizado.

Folha de Consulta de Processo nº 24517/05.  
Requerente: R.F. Cavalheiro  
Requer: Comércio varejista de bebidas em geral, conveniência...  
Endereço: Rua General Osório, Lote 11, Quadra 01, Inc: 00.04.14.21.110, Jardim Cuiabazinho. ZBDII – via coletora  
Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire a cobertura do passeio público. Após comprovada a retirada o requerente deverá providenciar o habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 14241/06.  
Requerente: Dirceu Antonio Bortolanza  
Requer: Escola de 1º e 2º Grau (UEDI)  
Endereço: Rua Hayel Bom Faker, Lote 12, Quadra 19, Inc: 00.02.41.11.010, Alto das Paineiras. ZBDII – via local selecionada para ser coletora.  
Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com o habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

**MEMBROS PRESENTES EM 28/07//06**

Renata Laranja  
Luiz Antônio Nogueira  
Francisco Cardoso  
Luiz Ribeiro Rosa  
Augusto Roberto Marchini  
Valdir Sader Gasparotto  
Elisângela Dantas da Luz  
Luciana Barbosa Campos  
Daniela Arai Zanetta Bassan  
Ana Luiza de Ávila Lacerda

**MEMBROS CIENTES EM 04/08/06**

Nádia Ranzi dos Santos  
Neiva R. Bicudo  
João Carlos Pissini Bataglin